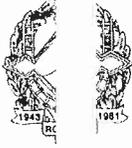


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS CÍVEIS E
DE TUTELA COLETIVA

ATA DE REUNIÃO

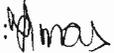
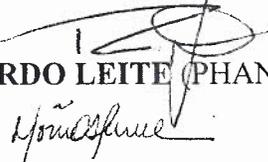
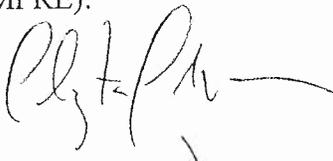
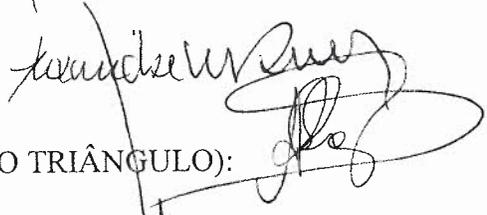
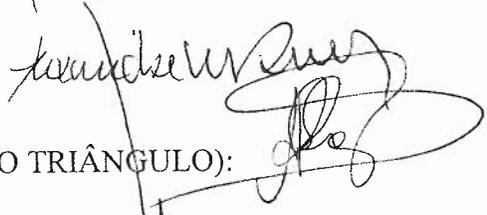
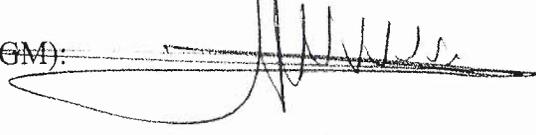
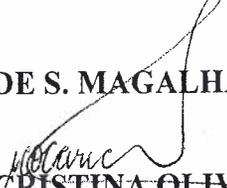
Aos oito dias do mês de Agosto do ano de 2011, na sede do Ministério Público Estadual, presente o Promotor de Justiça **ALUILDO DE OLIVEIRA LEITE**, **NÁDIA SIMA** Procuradora da República, **MOACIR DE S. MAGALHÃES** Procurador Geral do Município, **RICARDO LEITE** Procurador do IPHAN, **MÔNICA CASTRO DE OLIVEIRA IPHAN**, **GIOVANI DA SILVA BARCELOS IPHAN**, **JOSÉ AUGUSTO BARCELOS SEMUR**, **CLAYTON C. KUSSLER SAE**, **ALEXANDRE MARCOS QUEIRO SAE**, **ARAÚJO SILVA DE SOUZA**, Representante da Comissão de Moradores do Bairro Triângulo, **MÔNICA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO** Secretária Adjunta da SEMUR; **DORICE DA CONCEIÇÃO SEMUR**, **ELIZANE ESPINDOLA SEMUR**, **HARLENY NUNES SEMUR**, **LUIZ LUZ MÁXIMO**, Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Triângulo, **ROSA APARECIDA MONTENEGRO** Comissão de Luta do Bairro Triângulo, **MARIA CLARA LOPES** Comissão de Luta do Bairro Triângulo, **ELSON ROGÉRIO FORTE** Instituto de Soluções Avançadas em Administração Pública e Empresarial - ISAP.

O objetivo da reunião é para tratar de assuntos pertinentes aos desdobramentos da reunião anterior. A reunião foi aberta pelo Promotor de Justiça Aluildo de Oliveira Leite, feitas as considerações iniciais mencionando o item **V** e **XI** da reunião anterior. **I.** com relação ao item **V** da ata da reunião anterior dia 20.08.2011, os moradores indicaram a empresa ISAP – Instituto de Soluções Avançadas em Administração Pública e Empresarial, tendo como sócio administrador Elson Rogério Forte, que ficará encarregada de elaborar o levantamento socioeconômico a partir do imóvel 1451 até Santo Antonio, na faixa de 20 (vinte) metros de cada lado da linha férrea. I.a) Em relação ao marco **Q** até o 1451, a empresa contratada fará confrontamento entre os levantamentos dos dados cadastrais elaborados pelo município de Porto Velho e pela comissão e associação de moradores do bairro Triângulo, no tocante aos 20 (vinte) metros de cada lado da linha férrea, devendo apontar eventuais inconsistências ou falhas. I.b) O consórcio Santo Antonio Energia contratará diretamente a empresa supracitada arcando com os ônus da contratação para realização dos trabalhos, observando-se o valor de mercado. I.c) A empresa ISAP se compromete a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente reunião, aos MP's (Federal e Estadual), a SAA, o PGM, IPHAN, a Comissão e Associação de moradores do bairro Triângulo, a metodologia a ser empregada no levantamento e o prazo para a conclusão dos trabalhos. I.d) concluídos os trabalhos de levantamento, a empresa supracitada encaminhará cópia do relatório final às instituições presentes nesta reunião. I.e) Após, será designada nova reunião em continuação. **II.** a) A Sra. Rosa Aparecida



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS CÍVEIS E
DE TUTELA COLETIVA

Montenegro informou que na data de hoje (08.08.2011), às 16h, na sede do comando geral do 5º BEC será realizada uma reunião para tratar da questão da área reivindicada pela comunidade do bairro Triângulo, atualmente pertencente ao 5º BEC. II. b) Em sendo favorável aos moradores do bairro Triângulo, a reunião da tarde de hoje, entre a comissão e associação de moradores do bairro Triângulo e o comandante do 5º BEC, o município de Porto Velho se compromete a ajudar naquilo que for preciso para a obtenção da área, a fim de possibilitar as futuras intervenções necessárias para implantação da política habitacional. II. c) de posse do relatório final e a conclusão da reunião descrita no item II, será designada nova reunião. Nada mais, lido e achado conforme, vai assinada pelos presentes, eu _____ Jamill Messa, que digitei e assino.

1. **ALUILO DE OLIVEIRA LEITE (MPF):** 
2. **NÁDIA SIMAS (MPF):** 
3. **RICARDO LEITE (PHAN):** 
4. **MÔNICA CASTRO DE OLIVEIRA (IPHAN):** 
5. **GIOVANI DA SILVA BARCELOS (IPHAN):** 
6. **JOSÉ AUGUSTO BARCELOS (SEMPRE):** 
7. **CLAYTON C. KUSSLER (SAE):** 
8. **ALEXANDRE MARCOS QUEIRO (SAE):** 
9. **ARACY SILVA DE SOUZA (ASSOCIAÇÃO TRIÂNGULO):** 
1. **MOACIR DE S. MAGALHÃES (PGM):** 
1. **MÔNICA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO SEMUR:** 
1. **DORALICE DA CONCEIÇÃO SEMUR:** 



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS CÍVEIS E
DE TUTELA COLETIVA

-
- 13 ^{em} ELIZANE ESPINDOLA SEMUR:
- 14 ^{Henrieta} IABLENY NUNES SEMUR:
- 15 ^{J. Luz} JUIZ LUZ MÁXIMO (Bairro Triângulo):
- 16 ^{Rosa} ROSA APARECIDA MONTENEGRO (Comissão de Luta do Bairro Triângulo):
- 17 ^{Melania} MARIA CLARA LOPES (Comissão de Luta do Bairro Triângulo):
- 18 ^[Signature] ALSON ROGÉRIO FORTE (ISAP):